

- LEGENDA - INTERFERÊNCIAS**
- Pavimento Existente.
 - Via de Terra.
 - Demolição de Concreto Simples.
 - Retirada da Vegetação Rasteira (Recurso Próprio).
 - Árvore a ser retirada (Recurso Próprio).
 - Postes a Mover (Recurso Próprio).
 - Postes a Montar.
 - Remoção de muro/mureta.
 - Curso d'água Contorno à Via.
 - Sorjeta.
 - Guia.
 - Sargento.
 - Curvas de nível auxiliares (a cada 1m)
 - Curvas de nível mestras (a cada 5m)

MOVIMENTAÇÃO DE POSTES		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
POSTE A SER REMANEJADO	UN	05
POSTE A SER MANTIDO	UN	09

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS - ESTACA EDD A E20 + 13,65M		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	SITE
DEMOLIÇÃO MECANIZADA-CONC. SIMPLES	m ³	15,53
REMOÇÃO TOTAL	m ³	23,29

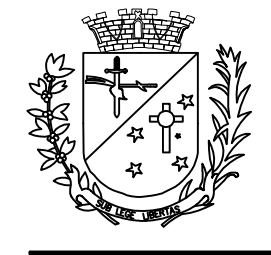
PLANTA BAIXA - INTERFERÊNCIAS
 442 - 1000



COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
 INÍCIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7428508,68 m S / LONG UTM: 340116,18 m E
 FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7428185,11 m S / LONG UTM: 340366,40 m E

- NOTAS GERAIS:**
- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
 - A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RET à PMM;
 - A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
 - Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante, conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do "antes e depois" da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto à Secretária Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
 - A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, durante a sua implantação, e cujos motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
 - Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
 - Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
 - Este documento trata da execução da obra como um todo, com itens a serem feitos pela contratada e pela prefeitura. Portanto, itens que mencionarem "recursos próprios" não cabem a contratada e serão feitos pela municipalidade;
 - O loteamento denominado Jd. Sun Valley receberá pavimentações que serão interligadas, por este motivo é de extrema importância que quando houver dúvidas seja consultado os demais projetos ou esclarecido com o profissional competente responsável pela fiscalização da obra.

- NOTAS DE INTERFERÊNCIAS**
- Deverá ser fornecido uma via para arquivamento na prefeitura municipal do registro de controle de transporte de resíduos (ctr) que irá comprovar a destinação adequada dos resíduos em área licenciada.
 - Em relação aos postes a serem movimentados, deverá ser levado em consideração que as calçadas devem ter 1,20m mínimo de passagem livre e que não deve haver modificação das medidas previstas em projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07800-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07800-168

PROJETO: **OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO**

LOCAL: **RUA KANSAS - JARDIM SUN VALLEY - TERRA PRETA - MAIRIPORÃ-SP**

TÍTULO: **PLANTA DE INTERFERÊNCIAS** DATA: **02/07**

INDICADA	DATA	REVISÃO
WALID ALI HAMID	FEVEREIRO/2025	R01

PROFESSOR RESPONSÁVEL: **WALID ALI HAMID** CNPJ: **46.523.163/0001-50**

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: **EDUARDO DE SOUZA MARTINS** RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: **ALCIR CLAUDINO ALVES**

DESENHO: **KAREN CAMPOS**

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO:

KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS
 ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
 CAU: **AL78892-2**
 RGT: **81522081000701**

EDUARDO DE SOUZA MARTINS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 CARIMBO DE APROVAÇÃO

WALID ALI HAMID
 PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ